



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 100/2018

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1194/2017, de 25 de setembro de 2017 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2018, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2018.



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec. Nº 100/2018

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 29/03/2018

Responsáveis Diana Tait



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 100/2018
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	2.818 Manutenção do Setor de Enfermagem			
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço Para Distr. Gratuita	R\$ 76,65	0040 Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	4050 FARMÁCIA BÁSICA (Fonte Estadual)	R\$ 0,00

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº _____
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em ____/____/____

Responsáveis _____